LEI Nº 3444, DE 10 DE ABRIL DE 1985.

CONCEDE SEPULTURA PERPETUA AOS RESTOS MORTAIS DE JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de João Pereira do Nascimento, falecido em 15-12-82, e sepultado no Cemitério Parque Santa Helena, na sepultura nº 80, na quadra P.2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração